



João SCL
J-12

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 8/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA NOVE DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS.

- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins - RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1 e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins perguntou como decorre a obra da Rua dos Dragoeiros. -----

-Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que a obra decorre normalmente. Têm surgido algumas situações imprevistas que é importante solucionar agora, o que não permite o andamento da obra como se esperava. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins afirmou ser importante resolver

todos estes problemas para que não haja situações preocupantes mais tarde depois da obra estar concluída. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins alertou para o perigo da ribeira na zona da Ponte Vermelha. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que a situação é do conhecimento do Governo Regional. Adiantou que a primeira fase dos trabalhos de regularização dos travessões, que está a decorrer, termina na Ponte Vermelha e a segunda fase vai até à zona da Meia Légua. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -

- **Declaração de voto do RB1:** "Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que a ata constitui o instrumento formal essencial de registo dos trabalhos realizados, assegurando a transparência, a memória institucional e a rastreabilidade das deliberações. A sua aprovação permite consolidar juridicamente os atos praticados, garantindo segurança administrativa e continuidade na ação municipal". -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA – PROCESSO N.º 657/2026. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a redução das taxas urbanísticas e a concessão dos benefícios fiscais pretendidos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Os Vereadores votam favoravelmente, por entenderem que a redução de taxas urbanísticas, quando devidamente enquadrada nos regulamentos municipais em vigor, constitui um instrumento relevante de política pública, particularmente no apoio à fixação de jovens no concelho. Estas medidas contribuem para mitigar as dificuldades de acesso à habitação, promovendo simultaneamente a reabilitação urbana, a coesão territorial e a dinamização do tecido social local". -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO N.º 721/2024 -



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Jorge Santos
JL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO URBANA POR JOVENS NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. – PROCESSO N.º 799/2026. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o pedido apresentado no processo n.º 799/2026 e reconhecer a redução de 50 % das taxas urbanísticas aplicáveis ao processo de licenciamento da moradia unifamiliar identificada. -

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por coerência com o princípio de apoio à juventude e à habitação, reconhecendo que este tipo de incentivos desempenha um papel importante na criação de condições para a permanência de famílias no concelho e no combate à desertificação. Entendem, igualmente, que a aplicação destes benefícios deve continuar a ser acompanhada com rigor e equidade”. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE DISTINÇÃO PROFISSIONAL FUNCIONÁRIOS. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Medalha de Distinção Profissional se destina a galardoar os trabalhadores do Município que, no exercício das suas funções, se tenham distinguido de forma exemplar, constituindo referência para os restantes colegas, nomeadamente pela competência, desempenho, interesse, lealdade, zelo, rigor, capacidade de decisão, disponibilidade e espírito de iniciativa. As medalhas compreendem os graus de Ouro, Prata e Bronze, correspondentes, respetivamente, a 35, 25 e 15 anos de serviço. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição das seguintes medalhas: -----

- Grau Prata aos trabalhadores no ativo ou aposentados com 25 anos ou mais de serviço no Município: António Luís Gouveia Fernandes, Arlindo Silva Fernandes, João André

Teixeira de Faria, João Luís Pereira Araújo – Aposentado, Jorge Nélio Abreu da Silva, Maria Beatriz Baltazar Dionísio Almeida – Aposentada, Maria Gorete Faria Sargo. -----

- Grau Bronze aos trabalhadores com 15 anos ou mais de serviço no Município: Adriano Gomes de Andrade, Agostin Mardónio Gomes Rodrigues, Alexandre de Jesus da Trindade, Aurélio de Andrade do Nascimento, Davide Paulo de Sousa Faria, Elvira dos Santos Pestana, João da Silva Pereira, José Anatólio Gonçalves, José Dinarte Gonçalves Spínola, José Fernando Gonçalves dos Reis, José Luís Faria de Abreu, José Paulo Rodrigues Fernandes, José Williams Faria do Nascimento, Manuel António Vieira Rodrigues, Maria Esmeralda Faria Oliveira, Maria Luísa Pita Pereira, Nélon André Faria Pestana, Paulo David Jesus Canha Jardim. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que o reconhecimento institucional do mérito profissional dos trabalhadores municipais constitui um fator de valorização interna, de motivação e de reforço da cultura de serviço público. Este tipo de distinção contribui para dignificar o trabalho desenvolvido em prol da comunidade”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR A PAULO MACEDO. -----

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de um Voto de Louvor a Paulo Marcelino Sousa Macedo, pelo seu percurso desportivo de elevado mérito, pelo conjunto de resultados alcançados na canoagem e pela projeção do concelho da Ribeira Brava ao nível regional e nacional. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, entendendo que o reconhecimento do mérito desportivo representa não só uma valorização individual, mas também um estímulo coletivo à prática desportiva e à promoção de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a projeção positiva do concelho”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A MARIA NATALINA FARIA CRISTÓVÃO SANTOS. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Cultural do Município da Ribeira Brava a Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, pelo seu contributo relevante e duradouro para o desenvolvimento cultural, educativo e artístico, em particular na promoção da educação



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

artística e na dinamização cultural do concelho. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, reconhecendo o papel estruturante da cultura na afirmação da identidade local, na valorização do património e na promoção da coesão social. O reconhecimento público de percursos culturais relevantes constitui um ato de justiça e incentivo à continuidade dessas atividades”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A MARIA IRENE CANHA GOMES. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Desportivo do Município da Ribeira Brava a Maria Irene Canha Gomes, pelo seu contributo relevante e duradouro para o desenvolvimento do desporto no concelho, em particular na promoção da patinagem de velocidade e na dinamização do movimento associativo desportivo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, valorizando o esforço, dedicação e resultados alcançados, entendendo que o mérito desportivo deve ser reconhecido como exemplo para as gerações mais jovens”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A JOÃO LUÍS DRUMOND HENRIQUES, FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Desportivo do Município da Ribeira Brava a João Luís Drumond Henriques pelo seu excecional contributo para o desenvolvimento do desporto no concelho, pela sua dedicação ao associativismo desportivo e pela sua ação continuada na formação de jovens e na promoção do desporto para todos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que o reconhecimento institucional do desempenho desportivo contribui para reforçar o prestígio do concelho e incentivar a excelência”. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A NELSON BRAZ PEREIRA PESTANA. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Desportivo do Município da Ribeira Brava a Nelson Braz Pereira Pestana, pelo seu contributo relevante e duradouro para o desenvolvimento do desporto, pela dinamização do movimento associativo e pela sua ação contínua na promoção da atividade física e desportiva no concelho. -----

--- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, reconhecendo o contributo do percurso desportivo para a valorização da Ribeira Brava, bem como o seu impacto positivo junto da comunidade”. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL A EDUARDO UBALDO FERNANDES. -----

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Empresarial do Município da Ribeira Brava a Eduardo Ubaldo Fernandes, pelo seu contributo relevante e duradouro para o desenvolvimento económico do concelho, pela criação de emprego e pelo seu percurso exemplar enquanto empresário. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por entenderem que o reconhecimento do mérito empresarial valoriza o papel dos agentes económicos no desenvolvimento local, na criação de emprego e na dinamização do concelho”. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL A JOSÉ FILIPE MENDES PESTANA. -----

--- **11.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, **foi aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Empresarial do Município da Ribeira Brava a José Filipe Mendes Pestana, pelo seu contributo relevante e duradouro para o



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature
Sjl

desenvolvimento económico do concelho, pela sua capacidade empreendedora e de criação de emprego, pelo seu percurso exemplar enquanto empresário e pelo impacto positivo da sua atividade no tecido económico local. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, destacando a importância da iniciativa privada enquanto motor de crescimento económico e inovação no contexto municipal”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL A HUMBERTO SABINO REIS DA LUZ. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, foi aprovada com 6 (seis) votos a favor a atribuição de Medalha de Mérito Empresarial do Município da Ribeira Brava a Humberto Sabino Reis da Luz, pelo seu contributo relevante para o desenvolvimento económico do concelho, pela criação, consolidação e expansão da sua atividade empresarial, e pelo seu percurso exemplar de empreendedorismo, visão e determinação. -

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que o reconhecimento do percurso empresarial contribui para a valorização do esforço, da resiliência e do espírito empreendedor”. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL A JEAN CARLOS RODRIGUES MACEDO. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, foi **aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Empresarial do Município da Ribeira Brava a Jean Carlos Rodrigues Macedo, pelo seu contributo relevante e duradouro para o desenvolvimento económico do concelho, pela inovação na sua atividade, pela criação de emprego e pelo seu percurso exemplar enquanto empresário. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, entendendo que a distinção de agentes económicos relevantes reforça a valorização do tecido empresarial e incentiva o desenvolvimento sustentável”. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL A GRACINDA PEREIRA TITO. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, foi **aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição de Medalha de Mérito Social do Município da Ribeira Brava a Gracinda Pereira Tito pelo seu contributo excecional e determinante para o desenvolvimento social do concelho, pela generosidade e compromisso que estiveram na origem e no crescimento de respostas sociais de interesse público, e pelo impacto duradouro da sua ação na melhoria das condições de vida dos mais vulneráveis. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que o reconhecimento póstumo constitui um ato de memória, respeito e valorização de percursos de dedicação à comunidade, devendo o Município honrar quem contribuiu para o bem coletivo”. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL (PÓSTUMA) A MARIA ISILDA MARTINHO LOPES GOUVEIA RODRIGUES, A ‘MENINA DA ASSISTÊNCIA’. -----

15.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação por escrutínio secreto, foi **aprovada com 6 (seis) votos a favor** a atribuição, a título póstumo, da Medalha de Mérito Social do Município da Ribeira Brava a Maria Isilda Martinho Lopes Gouveia Rodrigues (‘Menina Lili’) pelo seu extraordinário contributo para o desenvolvimento social do concelho e para a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, reafirmando a importância de preservar a memória e reconhecer aqueles que marcaram positivamente a vida social do concelho”. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. -----

--- **16.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, passou a palavra à senhora Vereadora Teresa Gonçalves, por ser matéria da sua competência. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature in blue ink.

-- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Teresa Gonçalves explicou que se trata de um procedimento interno para assegurar condições de segurança e saúde no trabalho a todos os colaboradores, prevenindo riscos profissionais e reduzindo a sinistralidade laboral devido ao consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas em contexto laboral. ----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovada por unanimidade dos presentes** o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool, cujo texto final se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; Determinar a sua entrada em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em Diário da República; Proceder à divulgação do documento junto de todos os serviços e trabalhadores do Município, através de edital, correio eletrónico institucional e afixação nos locais de estilo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que a promoção da segurança, da saúde e do bem-estar no trabalho constitui um princípio essencial da administração pública. Reconhecem que o regulamento visa estabelecer um quadro normativo de prevenção e controlo, articulado com a medicina do trabalho e com garantias de confidencialidade e proteção de dados, contribuindo para a redução de riscos, para a prevenção de acidentes de trabalho e para o reforço de uma cultura de responsabilidade no exercício de funções públicas”. -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM TROFÉUS, MEDALHAS E LANCHE AOS PARTICIPANTES DO 2.º TORNEIO DA RIBEIRA BRAVA DA AXRAM. -----

--- 17.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de um apoio financeiro no montante de 300 € (trezentos euros) à AXRAM – Associação de Xadrez da Região Autónoma da Madeira, destinado a custear as medalhas, troféus e o lanche do 2.º Torneio da Ribeira Brava; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem

que o apoio às atividades desportivas e associativas promove a participação cívica, o convívio social e o desenvolvimento de hábitos saudáveis”. -----

18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DO CONCURSO MINI TRIATLO LITERÁRIO NA EB1/PE DO LOMBO DE SÃO JOÃO E SÃO PAULO – 2026. -----

--- **18.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de apoio na aquisição de 11 (onze) livros para colorir e 3 (três) caixas de cores de pau, destinados aos prémios do concurso, no valor de 131,38 € (cento e trinta e um euros e trinta e oito cêntimos); Que os referidos materiais sejam distribuídos da seguinte forma: 11 livros para colorir a todos os participantes; 3 caixas de cores de pau a atribuir aos três primeiros classificados; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, reconhecendo a importância do incentivo à educação, à leitura e à criatividade, enquanto pilares fundamentais do desenvolvimento pessoal e coletivo”. -----

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA MÃE DE DEUS – TABUA 2026. -----

--- **19.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovada por unanimidade dos presentes** a realização da Festa em Honra da Mãe de Deus, nos dias 2 e 3 de maio de 2026, no sítio da Corujeira, incluindo a cedência de uma barraca municipal para a instalação de uma "Casa de Chá"; Isentar o pagamento das taxas municipais no valor total de 175,42€ (cento e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente ao alvará de comes e bebes (124,69€ referente a taxa de ocupação e requerimento) e à licença especial de ruído (50,73€ referente a dois dias de licença); Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado ao custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava para acompanhar a procissão no dia 3 de maio. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Os Vereadores votam favoravelmente, por entenderem que o apoio às tradições locais reforça a identidade cultural, a coesão social e o dinamismo comunitário do concelho”. -----

20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA - EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

--- **20.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovada por unanimidade dos presentes** a ata em minuta da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Os Vereadores votam favoravelmente, por considerarem que a aprovação em minuta garante a eficácia imediata das deliberações, permitindo maior celeridade na execução das decisões e melhor funcionamento dos serviços municipais. ---

- **Declaração Final:** Os Vereadores do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro manifestam o seu voto favorável aos pontos submetidos a deliberação, por entenderem que, no essencial, as propostas apresentadas se enquadram no interesse público municipal, promovendo o desenvolvimento do concelho, o bem-estar da população e o regular funcionamento das instituições, sem prejuízo da necessidade permanente de acompanhamento, fiscalização e melhoria contínua da ação municipal". -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

